

GABINETE DEPUTADA MARIA LUIZA LAUDANO  
E-MAIL: mllaudo@alba.ba.gov.br

## **PROJETO DE LEI Nº 17.443/2008**

Declara de Utilidade Pública o Clube de Mães da Estrada das Barreiras e Adjacências, município de Salvador, Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública o Clube de Mães da Estrada das Barreiras e Adjacências, município de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2008.

**MARIA LUIZA LAUDANO**  
**DEPUTADA ESTADUAL**

## **JUSTIFICATIVA**

O Clube de Mães da Estrada das Barreiras e Adjacências, município de Salvador, é uma sociedade sem fins lucrativos, voltada ao desenvolvimento de trabalhos nas áreas sociais, cultural, política, econômica e outras no sentido de melhorar a qualidade de vida da população dessa comunidade que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

A proposta expressa neste Projeto de Lei tem por objetivo dotar o Clube de Mães da Estrada das Barreiras e Adjacências, com sede no município de Salvador, de amparo legal para implementação de suas atividades junto aos mais diversos organismos públicos e privados, merecendo a atenção dos nobres pares.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2008.

**MARIA LUIZA LAUDANO**  
**DEPUTADA ESTADUAL**